

MOÇÃO

Nº 20/2010

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Manifesta APLAUSO ao Conselho Regional de Corretores de

Imóveis do Estado de São Paulo, pelo Dia Nacional do Corretor de

Imóveis, comemorado em 27 de agosto.



Câmara Municipal de Sorocaba

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 20 /2010

CONSIDERANDO que em janeiro 1937 o primeiro Sindicato de Corretores de Imóveis foi reconhecido no Rio de Janeiro e muito contribuiu para a história do sindicalismo brasileiro.

CONSIDERANDO que os corretores de imóveis são os encaminhadores dos financiamentos imobiliários aos bancos, além de inúmeras outras providências que potencializam a economia da cidade.

CONSIDERANDO que o trabalho dos corretores de imóveis traz conforto para as famílias e a paz social.

CONSIDERANDO que existe cada vez mais proximidade entre as autoridades governamentais e os corretores de imóveis.

CONSIDERANDO que o decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978, regulamentou a Lei nº 6.530/78 – que disciplinou também o funcionamento dos órgãos responsáveis pela fiscalização do exercício da profissão.

CONSIDERANDO que a Delegacia do Creci de Sorocaba abrange setenta e sete cidades e dezenas de imobiliárias.

NOTÍCIA GERAL

-12-Ago-2010-13:46-090901-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

02



Câmara Municipal de Sorocaba

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o corretor garante tanto ao locador como ao locatário; o comprador ou o vendedor uma negociação em que todas as partes são privilegiadas.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta o APLAUSO ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, pelo Dia Nacional do Corretor de Imóveis, comemorado em 27 de agosto.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, Sr. José Augusto Viana Neto, e ao delegado da sub-regional do Creci em Sorocaba, Sr. Luiz Otavio Landulpho.

Sorocaba, 12 de agosto de 2010.


Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

PROTÓCOLO GEMV -12-490-2010-13:46-090901-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

035

Recebido na Div. Expediente
12 de agosto de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 17/08/10

Div. Expediente

Recebido em 18/8/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Moção nº 20/2010

Trata-se de Moção de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Junior, que a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta "APLAUSO ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, pelo Dia Nacional do Corretor de Imóveis, comemorado em 27 de agosto".

A propositura está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, a qual será encaminhada à "Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única. Sendo rejeitada a deliberação, será arquivada" (§§ 3º e 4º do art. 107 do RI).

Sob o aspecto legal nada a opor.
Sorocaba, 24 de agosto de 2010.


Roberta das Santas Veiga
Assessora Jurídica

De acordo:


Márcia Pegorelli Antunes
Consultora Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: a Moção nº 20/2010, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que manifesta APLAUSO ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, pelo Dia Nacional do Corretor de Imóveis, comemorado em 27 de agosto.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de agosto de 2010.


ANSELMO KOLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO.57/10

APROVADO REJEITADO

EM 14 / 09 / 2010



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111
Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0948

Sorocaba, 14 de setembro de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo.

Assunto: "Moção nº 20/2010"

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 20/2010, de autoria desta *Presidência*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, pelo Dia Nacional do Corretor de Imóveis, comemorado em 27 de agosto.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Pedro A.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Sorocaba, 14 de setembro de 2010.

Nº 0949

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ OTAVIO LANDULPHO
Delegado da sub-regional do Creci em Sorocaba.

Assunto: "Moção n.º 20/2010"

Senhor Delegado,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 20/2010, de autoria desta *Presidência*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APLAUSO* ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, pelo Dia Nacional do Corretor de Imóveis, comemorado em 27 de agosto.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Pedro A.





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2587/10 08

São Paulo, 29 de setembro de 2010.

J. AO EXPERIENTE INTERNO
EM 07 OUT 2010

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba

OF-PRES-8879/10-SMC

CÓPIA AO VEREADOR
EM 08 / 10 / 2010

Nobre Vereador,

Foi com grande satisfação que acusamos o recebimento do ofício nº 0948, encaminhando moção nº 20/2010, de autoria do nobre Vereador, consignando em Ata de V. trabalhos manifesto de APLAUSO aos Corretores de Imóveis pela passagem do Dia Nacional da categoria.

A Diretoria deste Conselho, bem como todos os nossos inscritos, sentem-se honrados pela generosa atenção que nos foi dispensada, e pelo reconhecimento por parte dos componentes dessa Casa à profissão de Corretor de Imóveis.

É extremamente gratificante para os profissionais da nossa Categoria, no mês do aniversário da profissão, esta homenagem ao trabalho desempenhado junto à sociedade, viabilizando os sonhos de todos os brasileiros na aquisição da casa própria.

Aproveitamos a oportunidade para colocar o CRECISP à disposição dessa Casa, reiterando nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do CRECISP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

-05-Out-2010-13:48-092279-1/1

MARINHO